

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, 10 – centro – Jundiá/RN
CEP: 59188-000 – Email: cmdejundia@gmail.com
CNPJ: 04.214.216/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 31 DE MARÇO DE 2026

DECRETA O ESTABELECIMENTO DE PONTO
FACULTATIVO EM 02 DE ABRIL DE 2026 NO
AMBITO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIÁ/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 17 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que o calendário anual prevê o feriado de “Sexta-feira da Paixão de Cristo” no dia 03 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.209, de 22 de dezembro de 2025 do Governo do RN.

RESOLVE

Art. 1º Fixar como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal o seguinte dia:

I – 02 de abril de 2026 (quinta-feira)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Jundiá/RN, 31 de março de 2026